

Goiânia, GO 22 de Julho de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
TR N.º 08 / 2022**

De: Setor de Nutrição e Dietética - SND

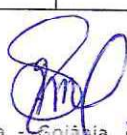
Para: Setor de Compras e Suprimentos – SUP

**1. MATERIAL**

- Dieta enteral Polimérica;
- Dieta enteral Oligomérica;
- Suplemento VO hipercalórico e hiperproteico;
- Suplemento para Lesão por Pressão;
- Suplemento para Controle Glicêmico;
- Módulo de Simbiótico;
- Módulo de Mix de Fibras Solúveis/Insolúveis;
- Módulo de Albumina;
- Módulo de Glutamina;
- Módulo de Maltodextrina;
- Módulo de Proteína.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL E QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

	<b>Produto</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Apresentação</b>
1	Dieta Polimérica 1,5 kcal/ml maior ou igual 70g/ptn Sistema Fechado	<b>22832</b>	100 litros	Pack 1litro
2	Dieta enteral oligomérica hiperproteica 1,3 a 1,4 kcal/ml	<b>21584</b>	50 unidades	Frasco 1000ml
3	Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Morango	<b>37644</b>	410 frascos	Frasco de 200ml
4	Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Chocolate	<b>42708</b>	310 frascos	Frasco de 200ml
5	Suplemento líquido para lesão por pressão Sabor Morango	<b>42710</b>	60 frascos	Frasco de 200ml

César Almeida de Assunção  
Comprador

6	Suplemento líquido para lesão por pressão Sabor Chocolate	42711	60 frascos	Frasco de 200ml
7	Suplemento líquido para controle do índice glicêmico Sabor Chocolate	42714	30 frascos	Frasco de 200ml
8	Suplemento líquido para controle do índice glicêmico Sabor Morango	42713	30 frascos	Frasco de 200ml
9	Módulo de Simbiótico	21293	120 Sachês	Sachê
10	Módulo em pó de mix de fibras solúveis/insolúveis	18703	1 lata	Lata 400g
11	Módulo em pó de Albumina	62279	1 lata	Lata 500g
12	Módulo em pó de Glutamina	18688	1 lata	Lata 400g
13	Módulo em pó de 100% Maltodextrina (Maxijoule, Oligossac)	18704	4 lata	Lata 1000g
14	Módulo em pó de Proteína	18702	4 lata	Lata 240g

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os itens solicitados são para utilização na Unidade de Dietas Especiais- UDE, com previsão de 90 dias, serão destinados ao Setor de Nutrição e Dietética para nutrição enteral e/ou enteral complementar dos pacientes internados no CEAP-SOL, de acordo com as condições clínicas e avaliação nutricional, com o objetivo de reabilitar/recuperar o estado nutricional desses pacientes.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;
- Enviar produtos com validade mínima de 8 meses da data de entrega ou apresentar carta de troca com mesmo prazo;
- Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;
- Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;





- Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - Certidão FGTS;
  - Certidão de Tributos Federais;

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

*Dr. Débora Rigo*  
Diretora Técnica  
CEAP-SOL

*Marcela Garcia Reis*  
Nutricionista  
CRN-117581  
CEAP-SOL

Marcela Garcia Reis  
Setor de Nutrição e Dietética

*Jesse Américo Barreto Tomaz*  
Gerente Administrativo  
ISG CEAP SOL

*Erica Karlla P. P. Almeida*  
Coordenadora Geral Assistencial  
CEAP-SOL

*César Almeida de Assunção*  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO